

**PORTARIA IPREMB Nº 589, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, CLAUDIA APARECIDA  
LIBERMAN.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.501, de 05 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Cláudia Aparecida Liberman, inscrita no CPF sob nº 705.527.976-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 0209763-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 08, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 31 de outubro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB



Exatidão  
Cheque  
IPREMB Mat. 45504415